Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Cria e denomina a Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Itabaiana e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Itabaiana-PB.

Parágrafo Único – A Secretaria Executiva, será responsável pela organização dos trabalhos legislativos, coordenada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 2º A Secretaria Executiva, receberá a denominação de Vereadora Maria do Socorro Costa, ex-Parlamentar desta Casa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/PB.

Maria de Fátima de Oliveira
Vereadora
(Datado e assinado eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/ACFBEB9F4BFB4C4F8F98703914311 18B

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução proposto visa criar e denominar a Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Itabaiana em homenagem à Vereadora Maria do Socorro Costa. Esta iniciativa é uma forma de reconhecer e valorizar o papel pioneiro e corajoso desempenhado por essa mulher notável em meados dos anos 1960.

Maria do Socorro Costa foi uma figura emblemática em um período turbulento da história brasileira. Em uma época marcada pelo início da ditadura militar e por profundas transformações sociais e culturais, ela se destacou como a primeira Vereadora de Itabaiana, desafiando os preconceitos e barreiras que limitavam a participação das mulheres na política.

Os anos 60 foram caracterizados por uma intensa efervescência cultural e social no Brasil, com movimentos de contestação e protesto que ecoaram por todo o país. Na música, em particular, emergiu uma poderosa onda de protesto, refletindo os anseios por liberdade e justiça social.

Ao criar a Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Itabaiana e atribuir o nome de Maria do Socorro Costa a essa instituição, estamos não apenas reconhecendo sua trajetória singular, mas também celebrando os ideais de democracia, igualdade e inclusão que ela representou. Sua coragem e determinação servem como inspiração para as gerações presentes e futuras, incentivando o engajamento cívico e a busca por uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Resolução é não apenas uma questão de justiça histórica, mas também um gesto simbólico de reconhecimento e gratidão pela contribuição de Maria do Socorro Costa para o progresso de nossa comunidade e para a consolidação dos valores democráticos em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/PB.

Maria de Fátima de Oliveira
Vereadora
(Datado e assinado eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/ACFBEB9F4BFB4C4F8F98703914311 18B

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93
ITABAIANA/PB - CEP 58360-000
FONE: (83) 99690-5939

CÓDIGO DE ACESSO
ACFBEB9F4BFB4C4F8F9870391431118B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA em 18/03/2024 07:24:03
CPF:***.***-.504-00
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ITABAIANA - ROOT